

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

RESOLUCAO No.

0025/2002

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES $_{\rm s}$ no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 441 $_{\rm s}$ RESOLVE $_{\rm s}$

SUPLEMENTARES

Artigo lo — Ficam abertos creditos Adicionais , do tipo , para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

01 0101 01.03.001.2001. 339030. CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Manutencao das Atividades da Camara
Material de Consumo

10,000,00

TOTAL DE CREDITOS

10.000,00

Artigo 2o — Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64 :

01 0101 01.03.001.2001. 339039. CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL

Manutencao das Atividades da Camara Outros Serv.Terceiros - P.Juridica

10.000,00

TOTAL DE REDUCOES

10.000,00

ARTIGO 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

MARATAIZES

, 10 de setembro de 2002